



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: \_\_\_\_\_ / 2019**

**Autor:** Ver. Ver. Bira

Requeiro A Mesa, Ouvido O Douto Plenário Na Forma Regimental em Regime de Urgência Especial, que seja enviado expediente ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Corumbá-MS Sr. Ricardo Campos Ametla, solicitando providências no serviço de coleta do lixo na região do Passo do Lontra. Solicita ainda que a referida coleta seja estendida até a comunidade Carandazal localizada às margens da BR 262, aproximadamente 02(dois) quilômetros após o destacamento da Policia Ambiental do Buraco das Piranhas.

**JUSTIFICATIVA:** A prefeitura Municipal de Corumbá realiza semanalmente a coleta de lixo na região do Passo do Lontra no município de Corumbá-MS. Ocorre que neste mês de outubro, por razões ainda desconhecidas a coleta ficou interrompida por aproximadamente 20 (vinte) dias, ocasionando acúmulo do lixo por toda comunidade, inclusive às margens da estrada parque, conforme fotos anexas. No dia 19 deste mês de outubro o caminhão da Prefeitura Municipal tornou a fazer a coleta, entretanto, que o volume acumulado do lixo era tanto que o caminhão não conseguiu coletar 100% do lixo acumulado restando assim uma complementação a ser feita com urgência. De outro norte, a comunidade do Carandazal localizado às margens da BR 262, próxima á comunidade do Passo do Lontra não são atendidos pelo serviço de coleta de lixo. Assim, o presente requerimento em regime de urgência especial solicita que a Prefeitura Municipal de Corumbá passe a atender também esta região sempre que realizar a coleta no Passo do Lontra visto que são próximas. Ademais, o acúmulo de lixo acumula transtornos, é atrativo de bichos e insetos, transmite doenças e causa dano ao meio ambiente, razão pela qual o atendimento a este requerimento se faz imperativo.

**SALA DAS SESSÕES, 22 de Outubro de 2019**

**Ver. Bira**  
**Vereador(a) - PSDB**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1571756851